



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 111/2024

Atribuição dos talhões n.ºs 26, 30 e 32 do Espaço Agrícola do Soutelo, dos Talhões n.ºs 10 e 13 do Espaço Agrícola Nossa Senhora do Monte Sião e dos Talhões n.ºs 28 e 33 do Espaço Agrícola do Alto do Moinho. Abertura do procedimento.

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n sua atual redação, a **deliberação nº 057/2024-CMS tomada na reunião ordinária realizada em 06 de março**, que se destina a dar cumprimento ao procedimento legal aplicável ao processo de Atribuição de Talhões no Espaços Agrícolas de gestão municipal, enquadrado pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal (RHUMS) com o n.º 492/2013 de 31 de dezembro de 2013, alterado através de publicação em Diário da República, 2.ª Série n.º 94, 14 de Maio de 2021.

“Espaço Agrícola do Soutelo

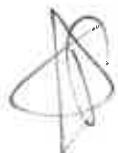
O Espaço Agrícola do Soutelo localiza-se na Rua do Ermo na Freguesia da Amora, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 5/A/92, como Alvará nº 5/98. A localização e uso de 8.300,00 m² de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara nº 168/2015 de 4 de junho.

No Espaço disponibilizam-se infra-estruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício de apoio com cerca de 100m² para arrumo de ferramentas e instalações sanitárias, 4.050,00m² de área útil para cultivo, distribuída por 20 unidades de hortas sociais com uma área de 150m² e 15 unidades de hortas recreativas com uma área de 70m² destinados ao cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal e com base no modo de produção biológico. De entre os 35 talhões, apenas 3 (três) serão considerados no âmbito do presente procedimento.

De acordo com o art. 10º do Regulamento (RHUMS) a abertura do procedimento de atribuição do talhão deverá ser publicitada através de **Edital**, a afixar nos locais de estilo, com a seguinte informação:

Identificação do Procedimento

Procedimento de atribuição dos talhões de cultivo n.ºs 26, 30 e 32 de tipologia recreativa integrados no Espaço Agrícola do Soutelo, que se localiza na Rua do Ermo, Lugar do Soutelo na Freguesia de Amora (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Concelho do Seixal.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Tipologia de hortas

Hortas Recreativas (3 talhões de 70m²)

Espaço Agrícola do Alto do Moinho

O Espaço Agrícola do Alto do Moinho localiza-se no Lugar do Alto do Moinho na Freguesia de Corroios, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 54/A/78, como Alvará nº 2/80. A localização e uso de 6.000m² de área para 36 hortas, aprovados por deliberação de Câmara nº 168/2015 de 4 de Junho.

No Espaço Agrícola disponibilizam-se infra-estruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício de apoio com cerca de 100m² para arrumo de ferramentas, e 4.050,00m² de área útil para cultivo, distribuída por 36 unidades de hortas recreativas, de 50m² cada, destinadas ao cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal e com base no modo de produção biológico. De entre os 36 talhões apenas 2 (dois) serão considerados no âmbito do presente procedimento.

Identificação do Procedimento

Procedimento de atribuição dos talhões de cultivo nºs 28, e 33 de tipologia recreativa integrados no Espaço Agrícola do Alto do Moinho, que se localiza na Rua Francisco Lazaro, Quinta da Niza na Freguesia de Corroios (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Concelho do Seixal.

Tipologia de hortas

Horta Recreativa (2 talhões de 50m²)

Espaço Agrícola Nossa Senhora do Monte Sião

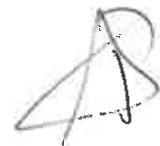
O Espaço Agrícola do Monte Sião localiza-se na Rua Mário António Sequeira do Carmo, Lugar da Torre da Marinha, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo de loteamento 79/A/89 correspondente ao Alvará 8/96, em nome da INFZ – Fabrica de Bolos e Panificadora, LDA. A localização e uso de 2.560,00 m² de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara com o nº 068/2014 de 26 de março.

No Espaço, disponibilizam-se infra-estruturas tais como, vedação, rede de distribuição de água, um edifício de apoio com cerca de 20m² para arrumo de ferramentas e instalações sanitárias. A área de cultivo, num total de 2.079.00 m², encontra-se distribuída por 15 talhões, com áreas compreendidas entre os 75m² e os 150 m², destinados ao cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal e com base no modo de produção biológico. De entre os 15 talhões apenas 2 (dois) serão considerados no âmbito do presente procedimento.

Tipologia de hortas

Hortas Sociais (2 talhões de 131m² e 136 m²)

De acordo com o art. 10º do Regulamento (RHUMS) a abertura do procedimento de atribuição dos talhões de cultivo deverá ser publicitada através de **Edital**, a afixada nos locais de estilo, com a seguinte informação:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Identificação do Procedimento

_ Procedimento de atribuição dos talhões de cultivo nºs 26, 30 e 32 de tipologia recreativa no espaço Agrícola do Soutelo;

_ Procedimento de atribuição dos talhões de cultivo nºs 28 e 33 de tipologia recreativa no espaço Agrícola do Alto do Moinho;

_ Procedimento de atribuição dos talhões de cultivo nºs 10 e 13 de tipologia social no espaço Agrícola Nossa Senhora do Monte Sião;

O presente procedimento destina-se a todos os munícipes residentes no Município do Seixal.

Composição do Júri

Efetivos: Diretor do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes (DHUEV), Eng.º Ernesto Horta Nova; Chefe da Divisão de Espaços Verdes (DEV), Arq.ª Sónia Sobral Lança; Técnica Superior da DEV, Dr.ª Isabel Maria Alves;

Suplentes: Técnica Superior da DEV Eng.ª Maria Olinda Domingues; Técnico Superior da DEV, Dr. Mário Florêncio

Requisitos de admissão a Hortas Sociais Artigo 11º do RHUMS

Pessoas individuais.

Requisitos de admissão a Hortas Recreativas Artigo 11º do RHUMS

Pessoas individuais ou colectivas.

Métodos de Selecção dos concorrentes Artigo 15º do RHUMS

Os candidatos às hortas de tipologia social, serão seleccionados com base nos rendimentos do agregado familiar, de modo a funcionar como um complemento ao rendimento familiar e/ ou fonte de receita.

Os candidatos às hortas de tipologia recreativa, são seleccionados com base na menor distância da residência aos espaços agrícolas do Soutelo e Alto do Moinho.

Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projecto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal

As regras de participação no projecto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo Regulamento nº427/2021 de 14 Maio, da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal (RRHUMS), estão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Munícipe.

Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção Artigo 13º do RHUMS

Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial www.cm-seixal.pt, e anexar a documentação identificada no n.º 3 do Artigo 13.º do Regulamento.

Prazo para apresentação das candidaturas Artigo 9º do RHUMS

A apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

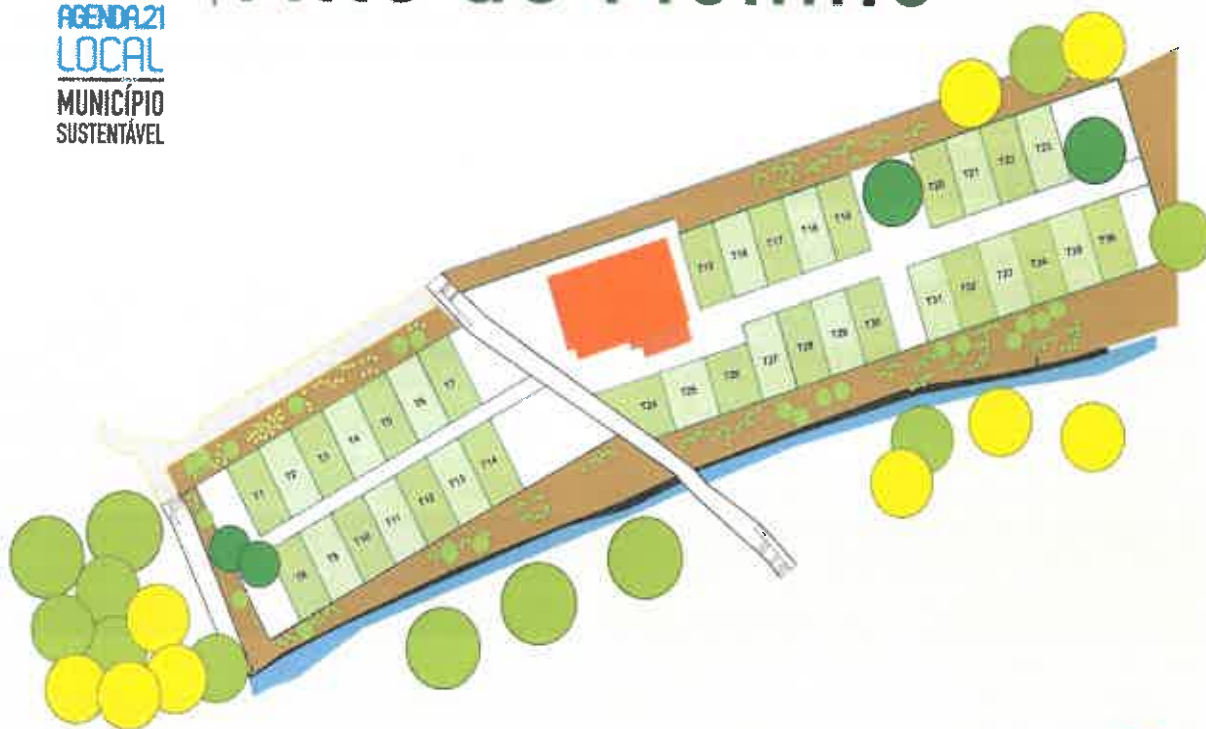
O talhão será atribuído ao candidato seleccionado mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da comparticipação financeira devida, artigo 18º do RHUMS.

REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL



ESPAÇO AGRÍCOLA DO

Alto do Moinho



INFORMAÇÕES

212 276 700

cm-seixal.pt



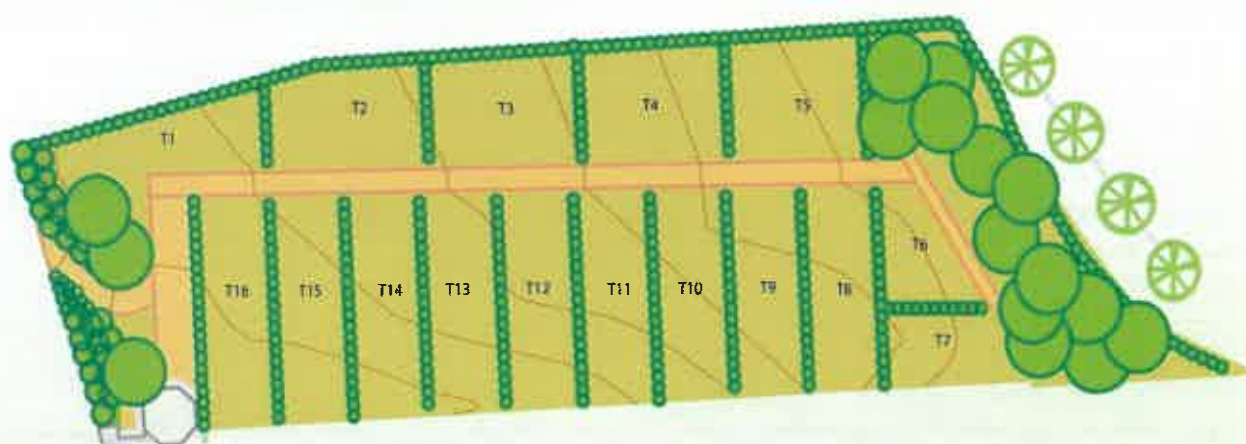


MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL



ESPAÇO AGRÍCOLA MONTE SIÃO



INFORMAÇÕES

212 276 700

div.ambiente@cm-seixal.pt

cm-seixal.pt





MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL



ESPAÇO AGRÍCOLA DO SOUTELO – AMORA



■ HORTAS SOCIAIS
■ HORTAS RECREATIVAS

INFORMAÇÕES

212 276 700

div.ambiente.salubridade@cm-seixal.pt

cm-seixal.pt





MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.